



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS

CPL - Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Dragagem

RDC PRESENCIAL SEP/PR Nº 04/2014

ATA DE SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA AO COMPLEXO PORTUÁRIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, BEM COMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS CABOS SUBMARINOS DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA EM EMERGÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ALIMENTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E NOVA ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (31/10/2014), às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), situada no 6º andar do Edifício VARIG - Pétala D, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Brasília - DF, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras de Dragagem – CPL - da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), os representantes do Consórcio entre as empresas Van Oord e Boskalis, bem como representantes de empresas observadoras, todos ao final qualificados, para a negociação de preços prevista no art. 26 da Lei nº 12.462/2011.

2 Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL realizou a abertura da sessão cumprimentando os presentes e informou que o objetivo principal da reunião era buscar um desfecho da negociação com preços em patamares aceitáveis. Em seguida, solicitou que os representantes das empresas licitantes entregassem os documentos de credenciamento.

3. Em continuidade, a Presidente esclareceu que, uma vez que a empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda., primeira colocada no certame, foi inabilitada, o Consórcio entre as empresas Van Oord e Boskalis passou à condição de licitante primeiro classificado, sendo então convidado a ofertar contraproposta, haja vista que o valor de sua última proposta encontrava-se acima do estimado, o que não é passível de contratação pela SEP/PR.

4. O Consórcio apresentou contraproposta no valor de R\$ 210.000.000,00. A Presidente da CPL informou que o valor encontrava-se dentro do estimado pela



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS**

**CPL - Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Dragagem**

SEP/PR e declarou que o Consórcio entre as empresas Van Oord e Boskalis passou à condição de arrematante da licitação.

5. Assim, foi solicitada a apresentação dos documentos relativos à proposta exigidos no Edital (item 7.2.6), ajustados ao valor da proposta final negociada, que deverão ser apresentados em meio eletrônico no prazo de dois dias úteis, devendo os originais serem apresentados no prazo de cinco dias úteis contados desta data.

6. Foi esclarecido que a CPL fará o julgamento da proposta do Consórcio e, se atendidas todas as formalidades exigidas no Edital, realizará a sessão pública de habilitação do Consórcio Van Oord e Boskalis no dia 14.11.2014, as 10 horas, no mesmo local da presente sessão.

7. Não houve registro de interposição de recursos por nenhum dos presentes. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes presentes.

Ivaci Pozenato Costa  
Presidente

Antônio Augusto de Lima  
Membro

Paulo César de Almeida  
Membro

Carlos Augusto M. de Oliveira  
Membro

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Consórcio Van Oord Boskalis	Jose' Eduardo	
Consórcio Van Oord	T. Helbo	
Consórcio VAN OORD BOSKALIS	João VEDMAN	
consórcio VAN OORD BOSKALIS	ERICK AECK	
RICARDO SUDAIMA	BANDEIRANTES	
LIBRA TERMINAL	ROBLEDO GIOIA	
MULTI-RIO OP. PORTUÁRIAS	Luiz Henrique CARNEIRO	